

Processo: TC-013998.989.20-6
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires
 Matéria: Prestação de Contas – Repasses ao Terceiro Setor
 Em exame: Evento 12: Pedido de vista formulado por advogado não constituído nos autos com base no art. 7º da Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia.
 Requerente (advogado): Ezequiel de Sousa Sanches Oliveira (OAB/SP nº 306.458)
 Defiro vista dos autos por 05 (cinco) dias.
 Publique-se.
 Processo: TC-004501.989.19-8 (Contas de Prefeitura)
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itaberá (CNPJ nº 46.634.374/0001-60)
 Advogados: Dra. Daniela Francine Torres, (OAB/SP nº 202.802) e Dr. Julio Cesar Machado, (OAB/SP nº 330.136).
 Responsável: Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.
 Exercício: 2019
 Em exame: 2º pedido de dilação de prazo por mais 10 (dez) dias, por parte da Prefeitura Municipal de Itaberá, mediante seu procurador Dr. Julio Cesar Machado, (OAB/SP nº 330.136).
 Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 70.
 Publique-se.
 Processos: TC-012978.989.20-0 (contrato)
 TC-019307.989.20-2 (acompanhamento)
 TC-013669.989.20-4 (aditamento)
 TC-013686.989.20-3 (aditamento)
 TC-013688.989.20-1 (aditamento)
 TC-013689.989.20-0 (aditamento)
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ubarana (CNPJ nº 65.708.786/0001-41)
 Advogado: Marcelo Mansano (OAB/SP 128979)
 Responsável: João Costa Mendonça - Prefeito
 Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda. (CNPJ nº 06.291.846/0001-04)
 Responsável: Dener Fernandes Beato - Procurador
 Advogados: Marcelo Palaveri (OAB/SP 114164), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP 188312), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP 220164), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP 376248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP 402771), Tiago Alberto Freitas Vari-si (OAB/SP 422843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP 444821).
 Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais com características domiciliares, a partir do município de Ubarana, bem como o transporte final dos resíduos resultantes da coleta em aterro sanitário licenciado. CONTRATO: nº 77/2018 – Vigência: 02/04/2018 a 02/10/2018.
 Em exame: Requerimentos de prazo adicional para apresentação de justificativas, formulado pela Prefeitura, subscrito Doutor Marcelo Mansano (evento 48 – TC-012978.989.20-0 – Protocolo 8478447), e pela contratada, subscrito pelo Doutor Marcelo Palaveri (evento 60 – TC-012978.989.20-0 – Protocolo 8493739).
 Concedo aos responsáveis 15 (quinze) dias úteis, em prorrogação.
 Publique-se.
 Processo: TC-00004622.989.19-2
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeira (CNPJ nº 46.634.325/0001-27)
 Interessado: Jonas Dias Batista (CPF nº 002.885.118-83)
 Assunto: Contas do exercício 2019
 Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 113)
 Concedo derradeiros 10 (dez) dias para cumprimento do despacho inserido no evento 60.
 Publique-se.
 Processo: TC-005008.989.19-6 (Contas de Prefeitura)
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (CNPJ nº 46.522.967/0001-34)
 Advogados: Luiz Carlos Briganti (OAB/SP 113203), Liz Ita Dotta (OAB/SP 115448), Cibele Regina Lima (OAB/SP 168660), Maira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP 228132) e Camila Brandão Sarem (OAB/SP 245521).
 Responsável: Adler Alfredo Jardim Teixeira – Ex-Prefeito
 Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP 242953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP 305256) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP 342475).
 Exercício: 2019
 Em exame: Pedidos de prazo para justificativas, formulados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, subscrito pelo Procurador Municipal Dr. Luiz Carlos Briganti (evento 112 - 8434142), e pelo Ex-Prefeito, subscrito pelo Advogado Dr. Yuri Marcel Soares Oota (evento 115 – protocolo 8476042) – 1º pedido.
 Defiro 15 dias de prazo, a partir da publicação.
 Publique-se.
 Processo: TC-005865.989.21-4
 Representante: M7 Tecidos e Acessórios Ltda.
 Representada: Prefeitura de Fartura
 Responsável: Luciano Peres, Prefeito de Fartura
 Objeto: Impugnação em face do edital de pregão presencial nº 01/2021, que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada de "Kits Escolares", destinados à distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
 Em exame: Pedido de vista formulado por Samuel Gomes Vichi, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 432.865, não constituído nos autos (protocolo nº 8568561, evento 12)
 Defiro vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processos: TC-018446.989.20-4 (contrato)
 TC-018478.989.20-5 (acompanhamento)
 Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar (CNPJ nº 46.523.023/0001-81)
 Procurador Jurídico: Kheyder Harp Loyola (OAB/SP 165313).
 Responsáveis: Danilo Barbosa Machado – Prefeito
 Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP 109013), Graziela Nobrega da Silva (OAB/SP 247092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP 262845) e Jocimar Ramos Moura (OAB/SP 408328).
 Régis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação
 Contratada: Mens Editora e Participações Ltda. (CNPJ nº 07.563.739/0001-50)
 Responsável: Cristiane Michele Ferraz de Freitas Manglea – Empresária.
 Advogados: Valéria Hadlich Camargo Sampaio (OAB/SP 109029), Pedro Paulo de Rezende Porto Filho (OAB/SP 147278), Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel (OAB/SP 197342), Fernando Gelli Aiello (OAB/SP 344009), Fernanda Andrade Sá Abbehusen (OAB/BA 40750), Juliano Barbosa de Araújo (OAB/SP 252452).
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional pedagógico de ensino. Termo de Contrato 76/2019, vigência 31/01/2020 a 30/01/2021.
 Em exame: Requerimentos de prazo adicional para apresentação de justificativas, formulados pelo Prefeito de Cajamar, subscrito pelos Advogados Jocimar Ramos Moura e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (evento 59 – TC-018446.989.20-4 – protocolo 8493502), e pela contratada Mens Editora, subscrito pelos Advogados Juliano Barbosa de Araújo e Fernanda Andrade Sá Abbehusen (evento 60 – TC-18446.989.20-4 – protocolo 8494952).
 Concedo aos responsáveis 15 (quinze) dias, em prorrogação, para apresentação de justificativas.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-020620.989.20-2
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
 RESPONSÁVEL: José Carlos Fernandes Chacon – Prefeito;
 Alberto Alves Marques Filho – Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: IAPP – Instituto de Apoio a Políticas Públicas
 RESPONSÁVEL: Ricardo de Moraes – Presidente
 ENTIDADE GERENCIADA: Hospital de Campanha
 OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde visando ao controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), com vigência de 04 (quatro) meses.
 MATÉRIA: Repasses públicos ao Terceiro Setor – Contrato de Gestão n. 075/2020
 EM EXAME: 1) Pedido de concessão de prazo por 15 (quinze) dias para manifestação, formulado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, por meio da advogada Fernanda Besagio Ruiz Ramos (evento 52); 2) pedido de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, formulado pelo IAPP – Instituto de Apoio a Políticas Públicas, por meio de sua representante legal, Dra. Renata Maria Palaveri Zamaro (evento 54); 3) pedido de vista efetuado por Dr. Rafael Novaes da Silva – OAB/SP n. 300.696, advogado não constituído nos autos (evento 33).
 Concedo, em prorrogação, 15 (quinze) dias de prazo, comum a todos os responsáveis, para apresentação de justificativas.
 Concerne ao pedido inserido no evento n. 33, defiro vista, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ao advogado Rafael Novaes da Silva (OAB/SP n. 300.696), nos termos do inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal n. 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processo: TC-004983.989.19-5
 Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
 Responsável: Denis Eduardo Andia
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2019
 Em exame: Evento 80 e 86: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias formulado pela Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.
 Advogados: Jose Americo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850).
 Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 69.
 Publique-se.
 Processo: TC-006863.989.19-0
 Processo Principal: TC-006008.989.19-6
 Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira
 Advogado: Fabio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987)
 Responsáveis: Henri Hajime Sato – Prefeito atual
 Paulo Fernando Barufi da Silva – Prefeito à época
 Advogados: Caio Cesar Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238); Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.
 Contratada: Teto Construtora S/A
 Representante Legal: Michel Chedid Júnior
 Objeto do Contrato: Execução de infraestrutura de concreto armado e superestrutura de concreto pré-moldado para construção do paço municipal.
 Em exame: Acompanhamento da execução do Contrato nº 10/2019.
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 74), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
 No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processos: TC-019652.989.20-3
 TC-020663.989.20-0
 Contratante: Prefeitura Municipal de Bastos
 Advogado: Kleyton Eduardo Rodrigues Saito (OAB/SP nº 347.876)
 Responsável: Manoel Ironides Rosa - Prefeito
 Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo – Secretária Municipal de Saúde à época
 Contratada: GMX Energia Indústria de Geradores Ltda.
 Representante Legal: Thaysa Monteiro Breda
 Objeto: Aquisição de equipamento para unidade de suporte avançado para o tratamento de pacientes devido à pandemia do novo Coronavírus.
 Em exame: Evento 37: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias formulado pela Prefeitura Municipal de Bastos por meio de seu advogado.
 Concedo prazo de 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 28 do TC-019652.989.20.
 Publique-se.
 Processos: TC-020213.989.20-5 (Licitação e contrato)
 TC-012390.989.20-0 (Representação)
 TC-020391.989.20-9 (Execução contratual)
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Marília
 Responsável: Andre Luiz Ferioli
 Advogada: Gabriela Thais Delacio (OAB/SP nº 369.916)
 Contratada: Replan Saneamento e Obras Ltda.
 Advogados: Marcelo Jose Forin (OAB/SP nº 128.810) e Luiz Fernando Cardoso (OAB/SP nº 68.665)
 Representante Legal: Reinaldo Pavarini
 Objeto: Fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de prolongamento de redes coletoras de esgoto e interligação em emissários existentes.
 Em exame: Concorrência Pública nº 01/2020, Contrato nº 2020/30002, Representação e Acompanhamento da Execução Contratual.
 Evento 54: Pedido de vista do TC-20213.989.20 formulado por MATRA – Marília Transparente com base no art. 5º, inc. XXXIII, Art. 37, §3º e art. 216 da Constituição Federal, por meio da advogada Jéssica Charamitara de Batista (OAB/SP nº 402.142)
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 47 do TC-20213.989.20; 45 do TC-12390.989.20 e 35 do TC-20391.989.20), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsável em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotar providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentar justificativas.
 No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 No que concerne ao pedido de vista formulado pela Organização Social "MATRA – Marília Transparente" (Evento 54), por meio de sua advogada, defiro vista por 05 (cinco) dias, com base no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8096/04 (Estatuto da Advocacia).
 Publique-se.
 Processo: TC-001623.989.19-1
 Contratante: Prefeitura de Orlandia
 Contratada: JS Alimentação e Serviços Ltda. EPP
 Objeto: 2º termo de aditamento ao contrato decorrente do pregão presencial nº 118/2017, com vistas ao fornecimento, preparo e distribuição de alimentação escolar
 Responsável: Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, Ex-Prefeito de Orlandia
 Advogados: Flaviano Donizeti Ribeiro (OAB/SP nº 148.042), José Eduardo Bello Visentin (OAB/SP nº 168.357) e Leandro Cezar Gonçalves (OAB/SP nº 193.918)
 Em exame: Pedido de vista formulado por Rodrigo Antônio Alves, Vereador do Município de Orlandia e advogado inscrito na OAB/SP sob nº 160.496 (protocolo nº 8503280, evento 63)
 Defiro vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 Publique-se.

PROCESSO: TC-005343.989.19-0
 ÓRGÃO: Câmara Municipal de Taciba
 RESPONSÁVEL: Lucas Custódio de Souza - Presidente
 ASSUNTO: Contas Anuais
 EXERCÍCIO: 2019
 Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar n. 709/93 c.c. art. 49, inciso XIII, do Regimento Interno, NOTIFICO a Câmara Municipal de Taciba, na pessoa do Senhor Lucas Custódio de Souza, responsável pelos atos de gestão do exercício de 2019, para ciência do relatório de fiscalização (evento 12) e adoção de providências que julgar necessárias, observado o prazo de 30 (trinta) dias.
 Publique-se.
 Processo: TC-013842.989.16-2 (contrato)
 Contratante: Prefeitura Municipal de Canaéia (CNPJ nº 46.585.956/0001-01)
 Advogado: Marcelo Rosa (OAB/SP 119156)
 Responsável: Pedro Ferreira Dias Filho – Ex-Prefeito
 Contratada: Som da Ilha Comércio e Produções Ltda. (CNPJ nº 04.391.521/0001-78)
 Responsável: Cesar Augusto Bilezikdjian – Representante legal
 Advogado: Gilberto Matheus da Veiga (OAB/SP 68162)
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de shows artísticos no evento Reveillon e Festival de Verão nas datas de 31 de dezembro de 2013 e 03, 04, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de janeiro de 2014, com apresentação dos seguintes shows: Banda Flash, Banda Marajoara, May e Karen, Marlon e Maicon, Ganso, Kadu e Adriano, Art Popular, Iasmim Farias e Banda, Legião Urbana Cover, Trio Bravana, Packaw e a Nave, Jair Supercap Show, Grupo Entre Elas e Audiophone.
 Em exame: Requerimento de prazo para apresentação de justificativas (evento 96 – protocolo 8377212), formulado pela contratada Som da Ilha, subscrito pelo Advogado, Doutor Gilberto Matheus da Veiga – 1º pedido.
 Concedo aos responsáveis 15 (quinze) dias adicionais para apresentação de justificativas, contados a partir da publicação.
 Publique-se.
 Processo: TC-024257.989.20-2 (aditamento)
 Contratante: Prefeitura Municipal de Mairiporã (CNPJ nº 46.523.163/0001-50)
 Advogados: Alessandra Aires Gonçalves Reimberg (OAB/SP 124512); Roberta Costa Pereira da Silva (OAB/SP 152941) e Marcelo Renan Golla (OAB/SP 292125).
 Responsáveis: Antonio Shiguyuki Aiacyda – Prefeito
 Sonia Alvez Achnitz – Secretária Municipal de Educação
 Grazielle Cristina dos Santos Bertolini – Secretário Municipal de Saúde
 Leonilia Leite – Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização
 Contratada: JV Alimentos Ltda. (CNPJ nº 05.471.234/0001-30)
 Responsáveis: Pedro Claudio da Silva – Empresário
 Juliana Ziroldo Medeiros da Silva – Empresária
 Advogada: Miriam Athie (OAB/SP 79338)
 Objeto: Fornecimento de 24.000 cestas básicas, incluindo montagem e distribuição aos servidores públicos municipais, conforme Edital do Pregão nº 088/2017. Termo de Aditamento nº10/2020.
 Referente ao: TC-005891.989.19-6 (contrato 88/2017)
 Em exame: Requerimento de prazo para apresentação de justificativas (evento 38 – protocolo 8407232), formulado pela Prefeitura, subscrito pela Advogada, Doutora Roberta Costa Pereira da Silva – 1º pedido.
 Concedo aos responsáveis 15 (quinze) dias, a partir da publicação.
 Publique-se.
 Processo: TC-005872.989.21-5
 Representante: M7 Tecidos e Acessórios Ltda.
 Representada: Prefeitura de Fartura
 Responsável: Luciano Peres, Prefeito de Fartura
 Objeto: Impugnação em face do edital de pregão presencial nº 01/2021, que objetiva o registro de preços para aquisição parcelada de "Kits Escolares", destinados à distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
 Em exame: Pedido de vista formulado por Samuel Gomes Vichi, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 432.865, não constituído nos autos (protocolo nº 8568601, evento 12)
 Defiro vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processo: TC-00004998.989.19-8
 Órgão: Prefeitura Municipal de Carapicuíba (CNPJ nº 44.892.693/0001-40)
 Interessado: Marco Aurelio dos Santos Neves (CPF nº 157.388.248-81)
 Assunto: Contas do exercício 2019
 Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 94)
 Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 69.
 Publique-se.
 Processo: TC-004484.989.19-9 (Contas de Prefeitura)
 Órgão: Prefeitura Municipal de Ibaté (CNPJ nº 45.355.575/0001-65)
 Advogado: Dr. Rafael Pires Marangoni, (OAB/SP nº 277.523)
 Responsável: José Luis Parella – Prefeito Municipal.
 Advogada: Dra. Lara Seneme Ferraz, (OAB/SP nº 165.982)
 Exercício: 2019
 Em exame: 1º pedido de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, por parte da Prefeitura Municipal de Ibaté, mediante seu procurador Dr. Rafael Pires Marangoni, (OAB/SP nº 277.523).
 Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 60.
 Publique-se.
 Processo: TC-004933.989.19-6
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itapevi
 Advogado: Wagner dos Santos Lendines (OAB/SP nº 197.529)
 Responsável: Igor Soares Ebert
 Advogados: Leonardo Barbosa Abib Nepomuceno (OAB/SP 306.631), Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Flavia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amelia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Fabio Cavalcante Rocha (OAB/SP nº 170.050)
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2019
 Em exame: Evento 103: Pedido de prorrogação de prazo por 20 dias formulado pela Prefeitura de Itapevi por meio de seu advogado;
 Evento 104: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias formulado pelo Sr. Igor Soares Ebert por meio de seus advogados.
 Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 95.
 Publique-se.
 Processo: TC-006928.989.19-3
 Órgão: Prefeitura Municipal de Itararé.
 Advogada: Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP 377.155)
 Responsável: Heliton Scheidt do Valle
 Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Itararé
 Responsáveis: Antonio Felix Rodrigues
 Orlando Nunes da Silva
 Jaqueline Nunes da Silva
 Em Exame: Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Contas de 2017
 Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico o Sr. Antonio Félix Rodrigues, interventor da Santa Casa de Misericórdia de Itararé à época, para, observado

o prazo de 20 (vinte) dias, tomar conhecimento da manifestação de ATJ (evento 50) e apresentar alegações de interesse.
 Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo: TC-004895.989.19-2
 Órgão: Prefeitura Municipal de Pirajuí
 Advogados: Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcelos (OAB/SP nº 290.219)
 Responsável: Cesar Henrique da Cunha Fiala – Prefeito
 Matéria: Contas de Prefeitura
 Exercício: 2019
 Em exame: Evento 94: Pedido de prorrogação de prazo por 5 dias formulado pela Prefeitura de Pirajuí por meio de seus advogados.
 Concedo 05 (cinco) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 74.
 Publique-se.
 Processo: TC-009593.989.16-3
 Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba
 Advogados: Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Fatima Cristina Pires Miranda (OAB/SP 109.889), Marcelo Paiva de Medeiros (OAB/SP 232.423) e outros
 Responsáveis: Eduardo de Souza César – Prefeito à época;
 Maurício Humberto Fornari Moromizato - Prefeito à época e Flavia Cômite do Nascimento – Prefeita atual
 Contratada: Prescon Informática Assessoria Ltda.
 Advogados: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / ANA MARIA RONCAGLIA IWASAKI (OAB/SP 200.017)
 Representante legal: Rosângela Melo Flud
 Assunto: Autos próprios do TC-2025/026/12. Pregão Presencial nº 83/2012, Contrato S/N, celebrado em 17/12/2012 e 1º ao 4º Termo Aditivo.
 Em exame: Evento 133: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias formulado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba por meio de sua advogada.
 Concedo prazo de 20 (vinte) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 115.
 Publique-se.
 Processo: TC-00016541.989.20-8
 Processo Principal: TC-00011380.989.17-8
 Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde (CNPJ nº 46.374.500/0156-20)
 Organização Social: Irmandade da Santa Casa de Andrãdina (CNPJ nº 43.535.210/0001-97)
 Gerenciada: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro em Fernandópolis - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis (CNPJ nº 47.844.287/0003-61)
 Interessados: Fabio Antonio Obici (CPF nº 092.739.258-55); José Henrique Germann Ferreira (CPF nº 672.438.518-00); David Everson Uip (CPF nº 791.037.668-53); Danilo César Fiore (CPF nº 345.074.868-82)
 Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela Organização Social, das atividades e serviços de saúde na Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, em Fernandópolis.
 Em exame: Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.018/2017, exercício de 2019.
 Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 20), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.
 Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e.TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
 Publique-se.
 Processo: TC-013134.989.20-1
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
 Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara D'Oeste
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 19/2016, firmado em 03/06/2016, referente ao exercício de 2017, no valor de R\$ 1.038.680,00
 Em exame: Pedido de vista de advogado não constituído nos autos, Dr. Alan Apolidório (OAB/SP nº 200.053).
 Defiro o pedido de vista (evento 53), por 5 (cinco) dias, a contar da publicação, com fulcro nos incisos XIII e XV do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processos: TC-00019238.989.18-0, TC-00016770.989.19-2, TC-00025492.989.18-1, TC-00025195.989.18-1, TC-00016747.989.19-2, TC-00016766.989.19-8, TC-00016767.989.19-7, TC-00025690.989.18-1, TC-00025135.989.18-4
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Sertãozinho (CNPJ nº 45.371.820/0001-28)
 Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho (CNPJ nº 71.326.292/0001-03)
 Interessado: Jose Alberto Gimenez (CPF nº 744.812.078-68); Carlos Alberto Mazer (CPF nº 246.187.728-91); Jose Carlos Simões (CPF nº 336.364.608-97)
 Em exame: Pedido de juntada de Embargos de Declaração Indeferido a juntada dos Embargos de Declaração intentados nos processos supra relacionados, tendo em vista não observar as disposições do Comunicado GP nº 03/13[1].
 Nada obstante, desnecessária a adoção de outras medidas, considerando que, conforme se verifica no processo TC-00001172.989.21-2, o requerente já protocolou o apelo da forma correta.
 Destarte, determino o sobrestamento deste feito até deslinde do mencionado recurso.
 Publique-se.
 Processo: TC-027248.989.20-4
 Recorrente: Elvis Leonardo César, Ex-Prefeito de Santana de Parnaíba
 Advogado: Flávia Maria Palaveri, OAB/SP nº 137.889
 Assunto: Recurso Ordinário em face de r. Sentença do e. Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, exarada nos autos do TC-011739.989.20-0, publicada por extrato em 24/11/20.
 Em exame: Pedido de vista formulado por Tatiana Mima de Oliveira Parisotto Carvalho, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 166.681, não constituída nos autos (protocolo nº 8567851, evento 26)
 Defiro vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no inciso XIII do artigo 7º da Lei Federal nº 8.096/04 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).
 Publique-se.
 Processos: TC-010171.989.19-7 e TC-013496.989.19-5
 Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema
 Advogados: Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372); Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e Guilherme Marques Galindo (OAB/SP nº 312.756)
 Responsáveis: Lauro Michels Sobrinho – Prefeito à época
 Luis Cláudio Sartori – Secretário Municipal de Saúde à época
 José de Filippi Jr. – Prefeito atual
 Contratada: Oxy-System Equipamentos Médicos Ltda.
 Representante Legal: José do Pinho Braz
 Objeto do Contrato: Locação de monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares
 Em exame: Pregão Eletrônico nº 161/2017, Contrato nº 26/2018 e respectivo acompanhamento de execução.
 Com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para que, observado o prazo de 20 (vinte) dias, tomem conhecimento da